ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 50 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.984.

Que concede Título de Cidadão de Manacapuru, ao Senhor José dos Santos da Silva Azevedo.x .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Vereador Joel Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Manacapuru, ao Senhor José dos Santos da Silva Azevedo, Diretor proprietário da Importadora TV LAR.

Art. 2º - O Título concedido no Art. 1º desta Lei é em reconhecimento da sua contribuição para o desenvolvimento Comercial de Manacapuru, e lhe será entregue em sessão solene desta Casa em data fixada pela direção da Mesma.

Art. 3º - Esta Lei entrerá em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 08 DE OUTUBRO DE 1.984.

José Batista da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Manacapuru